PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.181 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "NOVO HORIZONTE ESPORTE CLUBE"

O Prefeito Municipal de Arinos faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica reconhecido de utilidade pública o "Novo Horizonte Esporte Clube", fundado em 29 de dezembro de 2005, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.473/0001-96.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 13 de Março de 2008.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal